

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

RGF ANEXO 06 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		Em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.865.436,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.666.896,48	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.227.874,48	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.897.188,43	49,46
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.136.724,69	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.929.888,46	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.723.052,22	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.228.039,26	7,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.000.275,78	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.166.717,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.666.703,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.916.682,75	7,00
NOTA:		

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 22 de julho de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS	MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal	Tesoureiro(A)
INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAUJO	
Controlador(A) Interno(A)	

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:65910945

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2025. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>